

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO a comemoração do "Dia do Professor" em 15 de outubro, criado pelo Decreto 52682 de 14 de outubro de 1963 pelo Governo do Estado;

CONSIDERANDO a edição do Ato N º 324-2008/2010 - DIA DO PROFESSOR;

CONSIDERANDO a indicação da ARLS Martin Affonso de Souza Nº 179 - Or.: de Cananéia – SP,

### RESOLVE

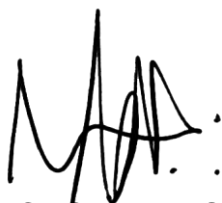
Art. 1º - Como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo Ilustre Professor Resp.: Ir.:

- Antonio de Pádua Vieira

conferir-lhe Diploma de Reconhecimento, como muito justa e merecida homenagem.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019 E.: V.:



LUIZ CESAR NITSCHÉ  
Grande Secretário de Cultura



JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre